



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 039/2019
DE 08 DE JULHO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALOR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação de dotações orçamentárias na ordem de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, na seguinte classificação:

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO					
ATIV/PROJ:	2055	ABERTURA MANUT MELHORIA DAS ESTRAD MUNIC				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - PJ	201	R\$	70.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária no valor de 70.000,00 (setenta mil reais), nas seguintes classificações

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
ATIV/PROJ:	1085	MAN CONVENIO SALVAR SAMU				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - PJ	240	R\$	70.000,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”